



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 44/2024, de 5 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.379.367,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	50.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.364.3.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$1.000,00
1.500.1001.0500	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.003 - ESPORTE		
05.003.27.812.5.2024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$25.000,00
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	25.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
2.704.0000.0704	(SF) - Transferências da União referentes a Compensação Financeira pela Exploração de	150.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$501.375,00
1.706.3110.0708	Transf Especial União - Aquisição Escavadeira	501.375,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001.20.606.12.1014-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$336.943,59
1.706.3110.0707	Transf Especial União - Aquisição Trator Agricola	336.943,59
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.706.3110.0709	Transf Especial União - Pavimentação - Jorge Seif	100.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.002 - DEPTO. MUNIC. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO		
04.002.17.512.11.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$215.048,93
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	215.048,93

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$501.375,00
1.706.3110.0708	Transf Especial União - Aquisição Escavadeira	501.375,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$336.943,59
1.706.3110.0707	Transf Especial União - Aquisição Trator Agricola	336.943,59



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
1.706.3110.0709	Transf Especial União - Pavimentação - Jorge Seif	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.500.1001.0500	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
1.501.0000.0000	Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$215.048,93
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	215.048,93
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
2.704.0000.0704	(SF) - Transferências da União referentes a Compensação Financeira pela Exploração de	150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal